



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 6/2019/CTO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS 2019/1

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no
município de _____, Estado de _____,
filho(a) de _____
e de _____, estado civil :
_____, residente e domiciliado em _____

CEP _____, portador da cédula de identidade n.º
_____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo ()
indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.


_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

* O Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade, Art. 299:
Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a
três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura/Carimbo/Atestado

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B
Chácara Raio de Sol, Setor Santa Maria
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colimas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001778/2019-84

SEI nº 0572110